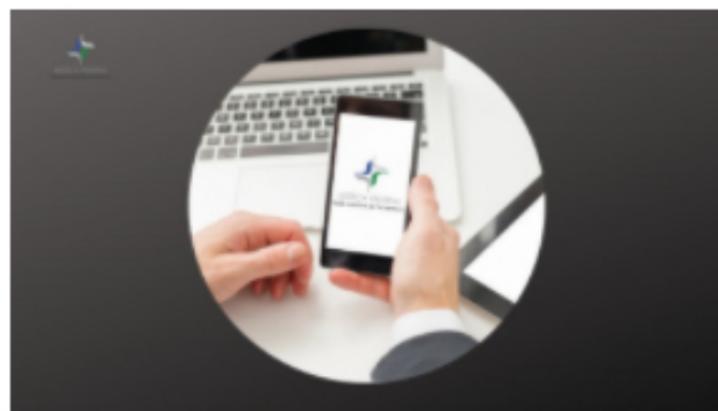




TRF5 e Seções Judiciárias aderiram ao "Juízo 100% Digital"

🕒 30/11/2020 às 16:00:00



O Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 e Seções Judiciárias aderiram ao "Juízo 100% Digital", instituído pela Resolução nº 345/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa considera, entre outros pontos, a constante necessidade de modernização do Poder Judiciário e de incorporar novas tecnologias na prestação de seus serviços.

Até o próximo dia 4, a Seção Judiciária de Pernambuco disponibilizará no seu portal a listagem das varas que tenham aderido ao "Juízo 100% Digital" no âmbito dos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Creta.

O "Juízo 100% Digital" prevê que todos os atos processuais, inclusive audiências e sessões de julgamento, serão realizados sem necessidade de comparecimento presencial das partes ou dos advogados e procuradores. A escolha em aderir à modalidade, no entanto, é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação, podendo a parte demandada se opor a essa opção até o momento da contestação.

Será oferecida sala de videoconferência para o processo, a partir do cadastro dos participantes com seus respectivos e-mails e/ou números de telefones móveis, a fim de que ocorra o envio automático de convite pela via eletrônica. Caso a parte ou testemunha não disponha de condições técnicas ou se a medida se revelar necessária para assegurar a regularidade do processo, elas poderão ser ouvidas, em videoconferência com o magistrado, em qualquer das sedes físicas da 5ª Região ou por meio da rede de Cooperação Judiciária, conforme Recomendação CNJ nº 350/2020. As audiências serão gravadas em áudio e vídeo e inseridas no processo.

Para garantir a publicidade, as audiências telepresenciais poderão ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio como "espectador", formulada à Secretaria respectiva, por e-mail ou outro canal institucional disponibilizado pela Seção Judiciária.

Autor: Assessoria de Comunicação JFPE